



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 1968

ATA N° 796/68

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1968, ÀS 23,30 HORAS, REU-
NIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB/
A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL,
CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PE-
LO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL
DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂMIMIDADE O PROJETO DE LEI N° 169, DO EXECUTI-
VO, EM SUA ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DA-
TILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO PARA O DIA 27 DE
CORRENTE, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTOS Nós: 252 E 253/68.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE DEZEMBRO DE 1968

José Fredolino Leindecker
PRESIDENTE.-

SECRETÁRIO.-